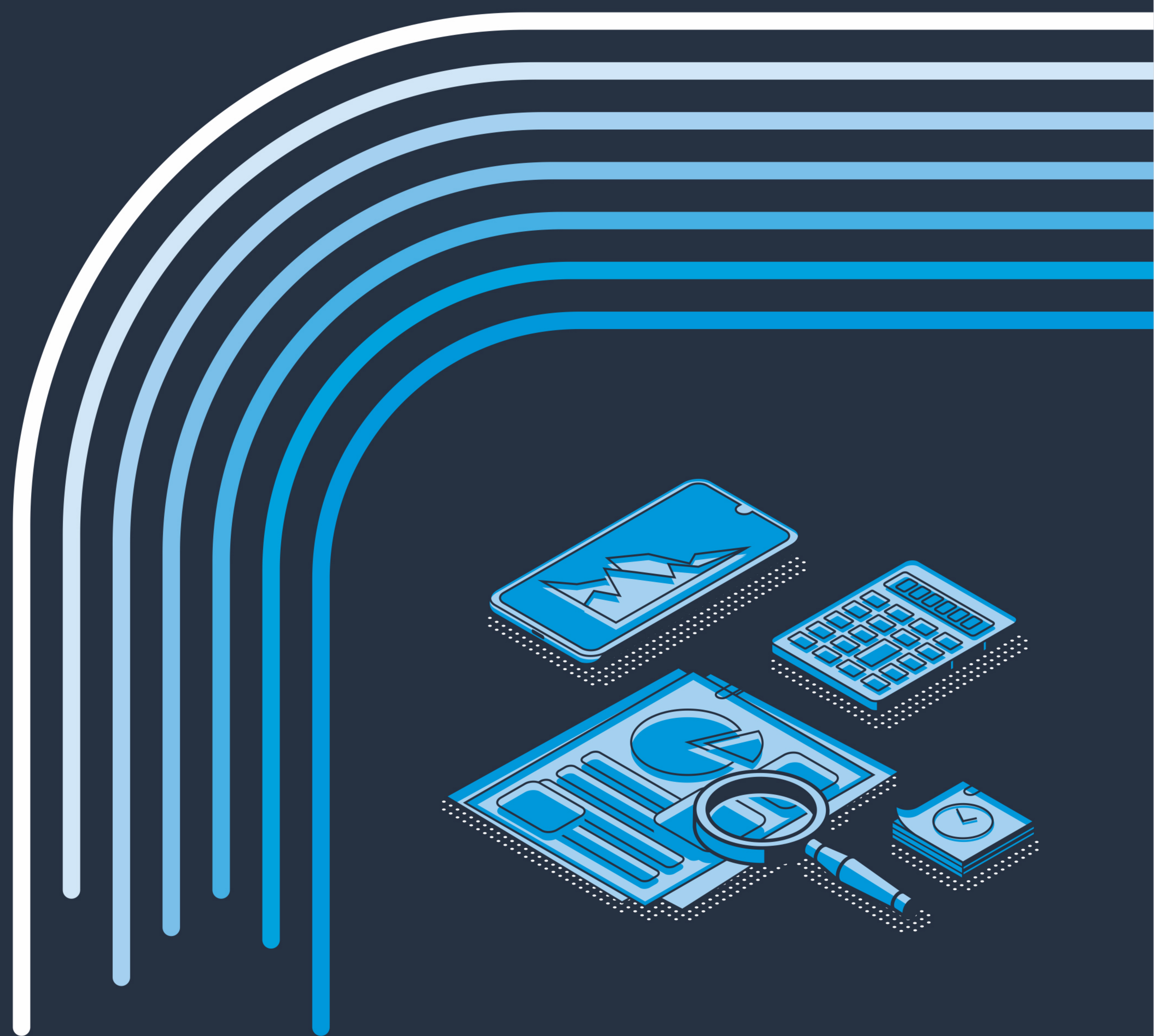
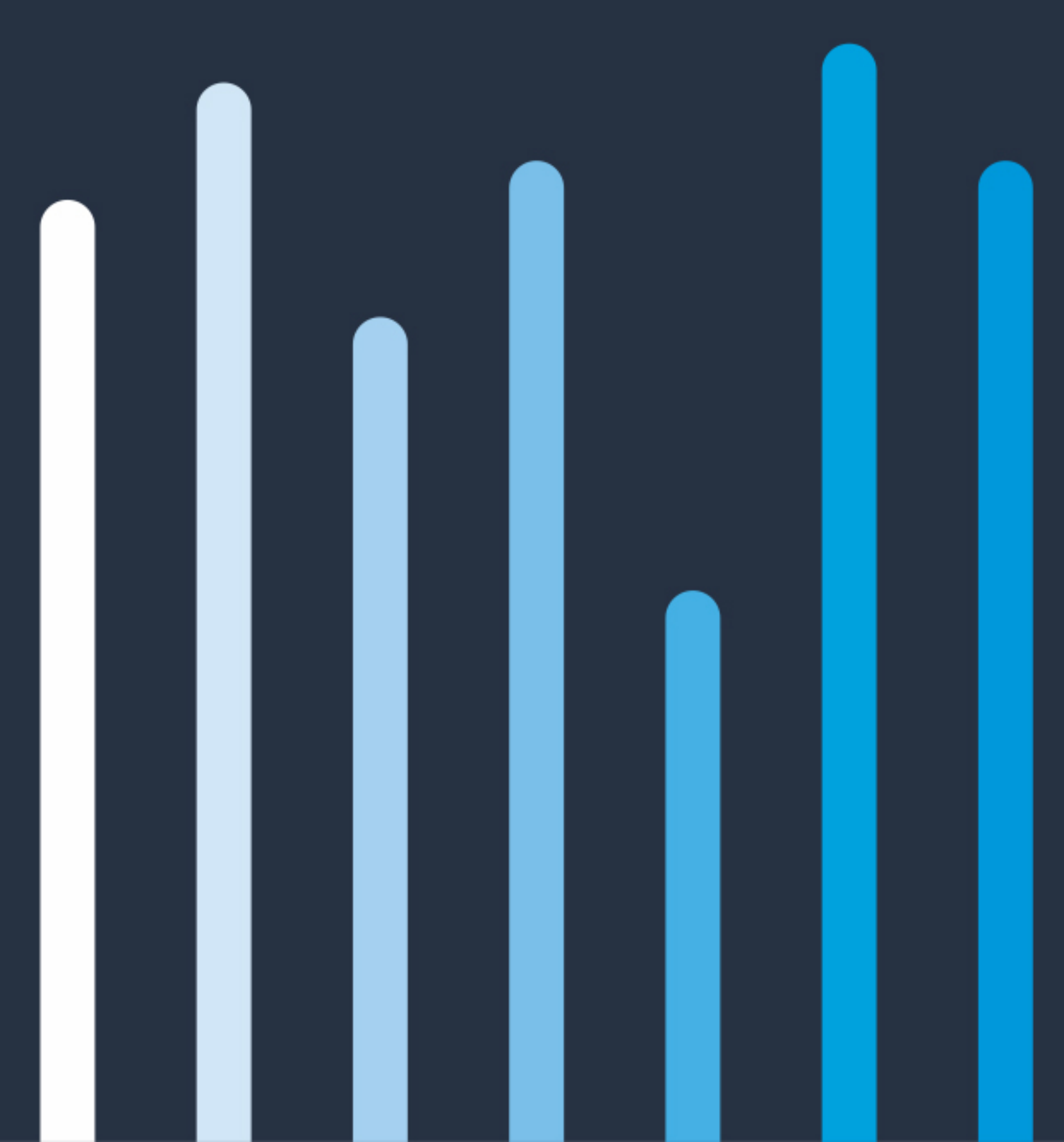
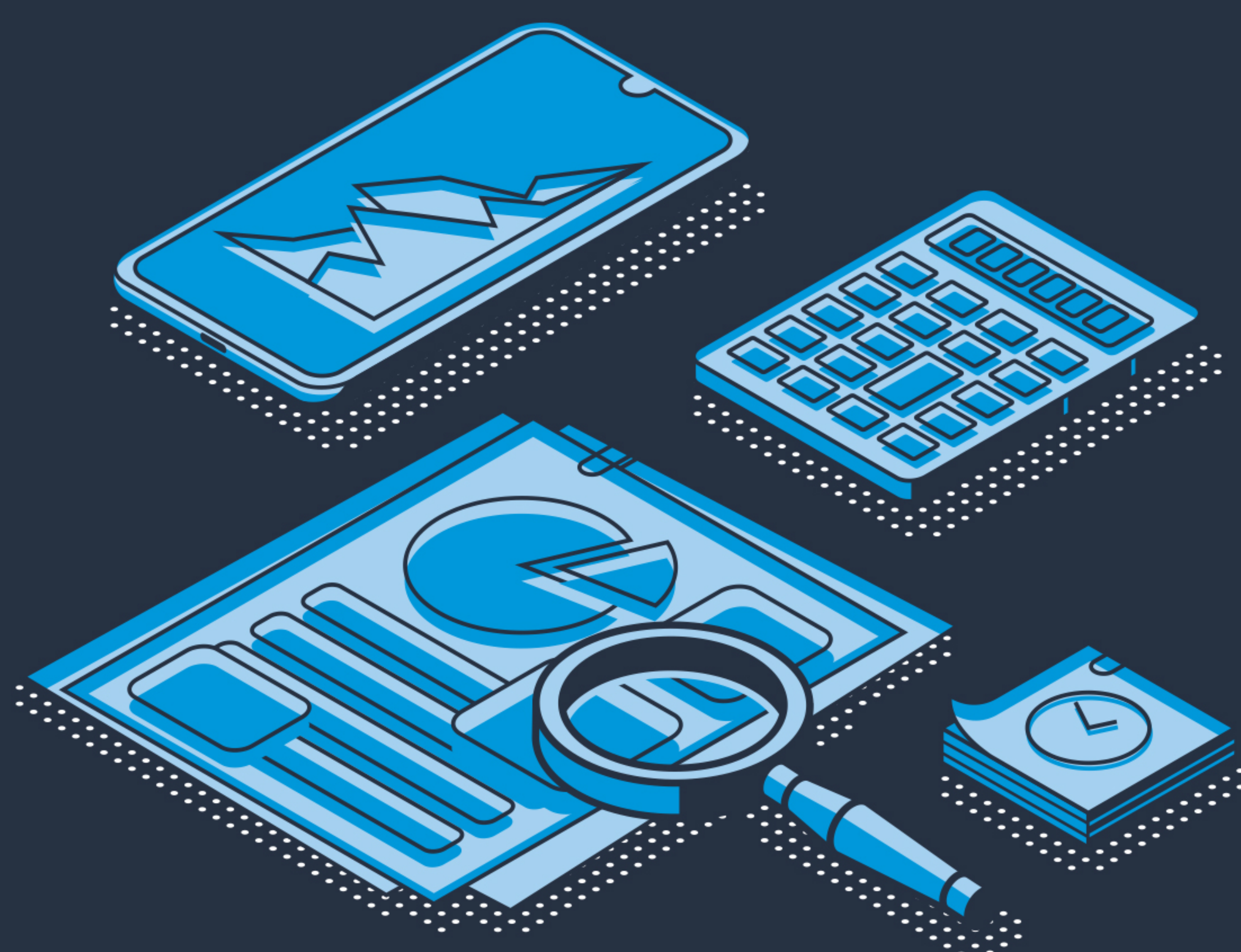




2021



Demonstrações Contábeis



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde





nº 866, Jardim Bandeirantes, Anápolis-GO.

Protocolo 297078

OURO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA inscrita no CNPJ: 26.035.256/0001-28 instalada na Avenida Hermógenes Coelho Nº 2.143 Centro sala 1 São Luís de Montes Belos torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Instalação Nº 003/2022 processo 10704/2021 com validade até 25/03/2026 e a Licença Ambiental de Instalação Nº 002/2022 processo Nº 347/2022 com validade até 16/03/2027 de duas travessias de rede de esgoto nos imóveis rurais denominados Santana e Cabeceira do Sapé, neste município.

Protocolo 297083

Divino Costa e Silva, inscrito no CPF: **271.192.891-87**, torna público que requereu junto ao CONSED - Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás, a obtenção da Licença de Funcionamento - LF, para atividade de Avicultura, localizado na Fazenda Santa Helena situada na Rodovia GO 154 s/nº km 05 a direita a 500 metros, Zona Rural Município de Itaguaru - GO.

Protocolo 297118

NOGUEIRA COMÉRCIO LTDA inscrito no CNPJ: 02.172.567/0001-70 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (SEMMAC), a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LAO), para comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores; comércio varejista de Gás (GLP) e Serviços de Lava Jato. Situado no Município de Catalão - GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 297192

PEIXOTO COMERCIO INDÚSTRIA SERVICOS E TRANSPORTES S/A inscrita no CNPJ: 25.757.840/0013-68, torna público que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Catalão (SEMMAC), lhe concedeu a Renovação da Licença Ambiental de Operação para Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e comércio atacadista de mercadorias. Situado no Município de Catalão, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 297197

POSTO MAIS LTDA inscrita no CNPJ: 16.737.023/0001-13 15, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Catalão (SEMMAC), a Renovação da Licença de Operação (LO) para Comércio de combustíveis. Situado no Município de Catalão - GO, o empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 297201

O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, organização social gestora do Hospital Estadual do Centro Norte Goiano (HCN) convida as empresas interessadas em participar dos Processos Seletivos de Contratação. Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: <http://imed.org.br/edital-centro-norte-goiano/>

Protocolo 297260

O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, organização social gestora do Hospital Estadual do Centro Norte Goiano (HCN) convida as empresas interessadas em participar do Processo Seletivo de Contratação: • **RFP 047/2022** - Contratação de pessoa jurídica especializada em construção civil para realização da obra do Serviço Diagnóstico Terapêutico do Hospital Estadual do Centro Norte Goiano - HCN, para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto ao mesmo. Todas as informações e condições de participação no Processo Seletivo estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: <http://imed.org.br/edital-centro-norte-goiano/>

Protocolo 297262

REALMIX CONCRETO EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ nº 07.982.592/0001-33, torna público que requereu à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, as **Licenças Ambientais de Instalação e Operação (LI e LO)** para Usina Móvel de Concreto que terá sua operação por dois anos na Rua do Babaçu, qd. 68, lotes 07 a 16, Parque Oeste Industrial, Goiânia - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 297364

EDITAL DE ELEIÇÕES

Fica o Egrégio Conselho de Representantes da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás, convocado para no dia **20 de maio de 2022**, das 08h às 12h, na sede desta Federação, situada na Av. 136, nº 1084, Setor Marista, em Goiânia-Go, eleger a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a CNC, bem como seus suplentes, de acordo com o art. 40, inciso I do Estatuto Social e art. 2º, do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 001/2022, ficando aberto o prazo do dia 19 a 28 de abril deste ano, para registro de chapas a ser protocolado na Secretaria da Fecomércio-GO, que funcionará no período eleitoral, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 15h às 17h, onde o Regulamento Eleitoral, o Edital completo e demais informações estarão à disposição dos interessados. Goiânia, 13 de abril de 2022.

Marcelo Baiocchi Carneiro
Presidente

Protocolo 296440

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG) Demonstrações Contábeis de 2021

BALANÇOS PATRIMONIAIS DOS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (Em Reais)

ATIVO	Nota Explicativa	2021	2020
CIRCULANTE		86.587.898	42.125.192
Caixa e equivalentes de caixa	7	40.658.508	17.483.961
Contas a receber	8	44.343.518	20.483.833
Adiantamentos	9	358.698	299.498
Estoques	10	1.223.890	3.855.290
Despesas antecipadas		3.284	2.610
NÃO CIRCULANTE		863.248	849.581
Contas a receber	8	571.340	545.410
Adiantamentos	9	141.625	141.625
Investimentos		150.283	144.682



Imobilizado	11	-	17.864
COMPENSADO		22.742.668	21.028.506
Bens Cedidos pela Secretaria de Estado da Saúde	11	7.061.366	14.423.935
Bens Adquiridos Com Recursos do Contrato de Gestão	11	15.681.302	6.604.571
TOTAL DO ATIVO		110.193.814	64.003.279

PASSIVO	Nota Explicativa	2021	2020
CIRCULANTE		75.539.509	32.853.212
Fornecedores	12	8.319.634	7.083.372
Obrigações trabalhistas	13	10.009.215	9.306.924
Obrigações tributárias	14	308.799	237.883
Projetos de terceiros	15	484.792	456.102
Subvenções a realizar	16	56.417.068	15.768.932
NÃO CIRCULANTE		11.911.637	10.121.561
Subvenção a apropriar	17	4.624.860	3.319.997
Provisões para riscos	18	7.286.777	6.801.565
COMPENSADO		22.742.668	21.028.506
Bens Cedidos pela Secretaria de Estado da Saúde	11	7.061.366	14.423.935
Bens Adquiridos Com Recursos do Contrato de Gestão	11	15.681.302	6.604.571
PATRIMÔNIO SOCIAL		-	-
Patrimônio social		-	-
Superávit (déficit) acumulado		-	-
TOTAL (PASSIVO + PS)		110.193.814	64.003.279

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS PERÍODOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	2021	2020 (Reapresentado)
RECEITA LÍQUIDA		178.558.563	142.103.279
CUSTO DOS SERVIÇOS	21	(154.234.905)	(117.728.478)
Custo com recursos humanos	21.1	(114.069.384)	(89.047.909)
Custo com atividade hospitalar	21.2	(40.165.521)	(28.680.569)
SUPERÁVIT BRUTO		24.323.658	24.374.800
DESPESAS		(25.876.098)	(17.385.521)
Despesas administrativas	22	(25.876.098)	(17.385.521)
OUTRAS DESPESAS / RECEITAS	23	(527.500)	(7.049.038)
SUPERÁVIT ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(2.079.940)	(59.759)
Resultado financeiro líquido	24	2.079.940	59.759
DÉFICIT DO EXERCÍCIO		-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE DOS PERÍODOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 e 2020
(Em Reais)**

DESCRIÇÃO	2021	2020
Superávit do exercício	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS PERÍODOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em Reais)**

EVENTOS	PATRIMÔNIO SOCIAL	DÉFICIT ACUMULADO	TOTAL
---------	-------------------	----------------------	-------



Saldo em 31 de dezembro de 2019	(10.320.138)	8.018.079	(2.302.059)
Incorporação do Superávit (Déficit) de 2019	8.018.079	(8.018.079)	-
Incorporação de Déficit de Exercícios Anteriores	2.302.059	-	2.302.059
Superávit do Exercício de 2020	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-	-
Superávit (Déficit) do exercício de 2021	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS (MÉTODO INDIRETO)
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	2021	2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit (Déficit) do Exercício	-	-
<u>Ajustes:</u>		
(+/-) Provisão (reversão) para riscos	485.212	6.748.565
(-) Doações de obras de arte	(5.601)	-
(-) Subvenção de ativos não monetários	1.304.863	1.679.509
Variação nos ativos e passivos operacionais		
Contas a receber	(23.885.615)	2.351.509
Estoques	2.631.399	(499.793)
Adiantamentos	(59.200)	(188.470)
Despesas antecipadas	(673)	3.815
Fornecedores	1.236.262	(11.044.036)
Obrigações trabalhistas	702.291	180.128
Obrigações tributárias	70.917	(277.286)
Subvenção a apropriar	40.648.137	14.709.068
Projetos de terceiros	28.690	(519.126)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	23.156.683	13.143.882
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de imobilizado	17.864	22.175
Caixa líquido (consumido) nas atividades de investimento	17.864	22.175
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.174.547	13.166.057
Caixa e equivalentes de caixa no início	17.483.961	4.317.904
Caixa e equivalentes de caixa no fim	40.658.508	17.483.961
VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO	23.174.547	13.166.057

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Ainda que não seja obrigada a apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método direto, a entidade decidiu por divulgá-la, para a melhor apresentação da geração e consumo de seu caixa:

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS PERÍODOS (MÉTODO DIRETO)
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020
(Em Reais)

DESCRIÇÃO	2021	2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recursos recebidos		
Recebimentos Contratuais	146.404.166	128.379.002
Outros Recebimentos	1.744.180	103.704
Pagamentos Realizados		
Pagamento Fornecedor	(58.255.950)	(55.515.138)
Salários e Encargos Sociais, Impostos e Taxas	(65.136.359)	(58.485.777)
Despesas Bancárias	(22.555)	(30.001)
Pagamento Concessionárias	(2.787.190)	(1.285.733)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	21.946.290	13.166.057
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Caixa Econômica Federal	1.228.257	-
Caixa líquido nas atividades de investimento	1.228.257	-



AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.174.547	13.166.057
Caixa e equivalentes de caixa no início	17.483.961	4.317.904
Caixa e equivalentes de caixa no fim	40.658.508	17.483.961
VARIAÇÃO OCORRIDA NO EXERCÍCIO	23.174.547	13.166.057

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH é uma instituição brasileira, sem fins lucrativos, qualificada como organização social pelos seguintes atos legais:

- Prefeitura Municipal de Goiânia - Decreto nº 1.288, de 07 de Julho de 2006;
- Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Decreto nº 977, de 04 de Agosto de 2008;
- Governo do Estado de Goiás - Decreto nº 7.146, de 30 de Agosto de 2010;
 - Educação - Decreto nº 8.671 de 15 de Junho de 2016;
 - Integração Social do Menor Infrator e Garantia de Seus Direitos Individuais e Sociais - Decreto nº 8.623 de 06 de Abril de 2016;
 - Educação Profissional e Tecnológica - Decreto nº 8.594 de 09 de março de 2016;
 - Gestão de Serviços Sociais e Auxiliares em Unidades Prisionais - Decreto nº 8.595 de 09 de março de 2016.
- Prefeitura Municipal de Anápolis - Decreto nº 29.707, de 01 de Fevereiro de 2010;
- Prefeitura Municipal de Anicuns - Decreto nº 1.482, de 07 de Agosto de 2015.
- Prefeitura Municipal de Goianésia - Decreto nº 5.829, de 14 de Agosto de 2015;
- Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Decreto "E" nº 40, de 02 de Junho de 2016;

O Instituto foi declarado de utilidade pública estadual pela Lei nº 16.218, de 19/03/2008; e utilidade pública municipal (Goiânia) consoante Lei nº 9.005 de 27/12/2010.

O Instituto tem como objetivo promover a geração, o desenvolvimento e o aproveitamento de tecnologias voltadas para o interesse social. Ressalta-se que não remunera nem concede vantagens, benefícios, bonificações, participações em resultados ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, por qualquer título, a diretores, associados, conselheiros, benfeitores ou equivalentes.

2. CONTRATO DE GESTÃO HOSPITAL ESTADUAL DR. ALBERTO RASSI (HGG)

Em 13 de março de 2012 o IDTECH firmou, com o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - SES/GO, o contrato de gestão nº 024/2012, por um período de 1 (um) ano, competindo ao Instituto promover o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG, no regime de 24 horas/dia, assegurando aos usuários do SUS assistência universal e equânime.

O contrato de gestão nº 024/2012 vem sendo renovado por meio de termos aditivos. Em 2021, por meio do termo aditivo nº 14, houve a prorrogação do referido contrato com início em 13 de março de 2021 e término em 12 de março de 2022. De acordo com a cláusula décima do Termo Aditivo nº 14, o valor estimado total para o período da prorrogação é de R\$ 194.593.826,88 (cento e noventa e quatro milhões, quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis do IDTECH / Contrato de Gestão nº 024/2012 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros. Esta interpretação técnica em seu item de número 4 prevê que todas as entidades sem finalidade de lucros devem obedecer a NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas de contabilidade completas denominadas de *Full IFRS (International Financial Reporting Standards)*, em todos os aspectos não previstos na ITG 2002 (R1). Assim sendo, o Instituto seguiu os ditames previstos na ITG 2002 (R1) e na NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3.2 Moeda Funcional

As demonstrações contábeis do IDTECH / Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG, estão apresentadas em reais ("R\$"), que é a moeda funcional do Instituto.

4. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit

Na apuração do superávit ou déficit do exercício aplica-se o regime de competência para o reconhecimento das receitas e das despesas.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de valor de mercado (realizáveis em até 90 dias), os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

c) Instrumentos financeiros

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais.

A NBC TG 1000 - Seção 11 - Instrumentos Financeiros Básicos, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensuradas ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.



d) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente do Contrato de Gestão n.º 001/2018 está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

e) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

f) Imobilizado

Bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão devem ser devolvidos a Secretaria de Estado da Saúde - SES, ao final do tempo de vigência do contrato ou em caso de desuso, assim é mensurado pelo seu custo de aquisição e/ou construção, lançados em contrapartida ao resultado do período e controlados em contas de compensação.

Os custos subsequentes quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros associados a esses custos, que possam, por sua vez, ser mensurados com segurança, assim como reparos e manutenções, quando incorridos, são lançados em contrapartida ao resultado do período.

Os ganhos e as perdas nas alienações são determinados pela comparação dos resultados com o seu valor contábil e são reconhecidos em outras receitas (despesas) líquidas na demonstração do resultado.

g) Intangível

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação, os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição em conta de compensação e lançados em contrapartida ao resultado do período.

h) Ativos e passivos não circulantes

Estão demonstrados por valores de realização / obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do balanço.

i) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

j) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) a estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante; e (b) estimativa para as despesas com prestação de serviços incorridas no exercício, mas que as notas fiscais são emitidas, somente, no exercício seguinte (fornecedores a faturar).

k) Isenção tributária

O IDTECH, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal.

Entretanto os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeitas à incidência.

l) Subvenção governamental

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para o Instituto em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade.

As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas como um passivo ou no ativo deduzindo o valor contábil do ativo relacionado. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

As subvenções governamentais estão, em grande parte, apresentadas reduzindo o valor contábil do ativo relacionado, de acordo com as disposições do item 24, na NBC TG 1000 - Seção 24 - Subvenção e Assistência Governamentais, que diz: "A subvenção governamental relacionada a ativos, incluindo aqueles ativos não monetários mensurados ao valor justo, deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, ou deduzindo o valor contábil do ativo relacionado". Essa apresentação é adotada pelo Instituto, por acreditar que ela oferece informações mais relevantes sobre o evento, consoante letra b, do item 14, da NBC TG 1000 - Seção 10 - Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro.



Ressalta-se que são registrados no passivo em rubrica de subvenção a apropriar os valores estimados de metas a realizar e também de eventos contingenciais para os quais não é possível constituir despesas segundo as diretrizes da NBC TG 1000 - Seção 21 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

5. NOVAS NORMAS

As alterações nas normas contábeis emitidas, exigidas para as demonstrações contábeis de 2019, são abaixo apresentadas.

CPC 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16)

Esta norma, com vigência a partir do exercício de 2019, introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço das arrendatárias. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa sua obrigação de pagá-lo. O instituto em virtude de obedecer a NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, não sofreu impactos em suas demonstrações.

6. GESTÃO DE RISCOS

As atividades do IDTECH o expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A Superintendência juntamente com a Coordenação de Finanças e Custos e a Coordenação Executiva do Instituto examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da entidade.

6.1 Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

6.2 Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos gestão pactuados junto ao Poder Público estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, mormente pelo acompanhamento sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

6.3 Risco Legal

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

DESCRIÇÃO		2021	2020
Banco Conta Movimento			
Banco CEF - HGG	(a)	4.678	10.919
Banco CEF - Centro de Pesquisa e Ensino - HGG	(a)	33.293	22.857
Aplicações financeiras			
HGG Investimento	(b)	7.344.762	1.604.781
Fundo Rescisório	(c)	2.754.311	1.611.476
Aplicação Fic Giro	(d)	30.521.464	14.233.928
TOTAL		40.658.508	17.483.961

- (a) As contas bancárias são utilizadas para movimentações/transações do Contrato de Gestão nº 024/2012, referente a gestão do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG, desempenhada pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH. Nessas contas bancárias ficam os recursos do projeto já alocados para pagamentos dos compromissos do Projeto em questão.
- (b) Referem-se aos valores de repasses específicos para aquisição de equipamentos e para custear as obras de ampliação do hospital.
- (c) Referem-se aos valores destinados a arcar com as verbas rescisórias dos colaboradores lotados no projeto HGG. O cálculo das transferências mensais ao Fundo Rescisório que são verbas destinadas a arcar com as verbas rescisórias dos colaboradores, é realizado pela Gerência de Pessoal (GEP) e atualizado mensalmente, conforme projeção dos valores de cada colaborador. Os recursos foram aplicados em poupança e em renda fixa, em 2021 obtiveram rendimento de 2,48% a.a.
- (d) Referem-se aos valores ainda não alocados para pagamento de compromissos, que são mantidos em aplicação financeira de baixo risco e resgate imediato, de forma a obter níveis de rentabilidade compatíveis aos do Depósito Interfinanceiro - DI.

8. CONTAS A RECEBER E OUTROS VALORES A RECEBER

DESCRIÇÃO		2021	2020
Circulante:			
Serviços faturados	(a)	44.343.518	20.483.833
Outros valores a receber	(b)	43.127.715	8.060.666
Ressarcimentos Contratuais	(c)	100.202	222.347
		1.115.602	12.200.820
Não circulante:			
Depósitos judiciais	(d)	571.340	545.410
TOTAL		44.914.858	21.029.243



- (a) Refere-se aos valores a receber do contrato de gestão do HGG firmado entre o Instituto e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria Estadual de Saúde.
- (b) Rateio de despesas compartilhadas - Refere-se aos valores correspondentes aos custos e despesas administrativas comuns, calculados com base em critérios de rateios razoáveis e objetivos previamente ajustados e formalizados, de forma que correspondem ao efetivo gasto de cada projeto.
- (c) Refere-se aos valores de glosas indevidas e aos valores de transplantes a serem ressarcidas pelo Estado de Goiás, por meio da Secretaria Estadual de Saúde, conforme prevê o contrato de gestão 024/2012.
- (d) Refere-se aos valores de depósitos judiciais referentes as ações judiciais pagas pelo Instituto.

8.1 Estorno Ressarcimentos Contratuais

DESCRIÇÃO	2021	2020
Circulante:	(11.167.162)	-
Estorno Ressarcimentos Contratuais (a)	(11.167.162)	-

- (a) Refere-se ao posicionamento contrário da Controladoria Geral do Estado - CGE, quanto ao ressarcimento dos valores glosados indevidamente relativos aos afastamentos de servidores públicos estaduais por tratamento de saúde, licença prêmio e desocupação funcional por calamidade pública e que não representaram força de trabalho para o Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG.

9. ADIANTAMENTOS

DESCRIÇÃO	2021	2020
Circulante:	358.698	299.498
Adiantamento a fornecedor	64.215	49.710
Adiantamento de férias	294.483	249.788
Não Circulante:	141.625	141.625
Adiantamento a Fornecedor (a)	141.625	141.625
TOTAL	500.323	441.123

- (a) Refere-se aos valores pagos a fornecedores de forma adiantada, em que não houve a efetiva entrega dos produtos adquiridos, cujo reembolso está sendo requerido judicialmente.

10. ESTOQUES

DESCRIÇÃO	2021	2020
Medicamentos	487.144	778.455
Materiais médico hospitalares	506.003	688.757
Materiais especiais - OPME	-	147.310
Materiais de laboratório	-	51.422
Nutrição enteral	19.500	41
Nutrição parenteral	-	36.619
Gás GLP	-	6.448
Materiais de expediente / impressos / formulários	56.998	39.383
Suprimentos de informática	-	8.365
Materiais de manutenção e conservação	44.735	292.952
Materiais de limpeza	5.359	8.822
Materiais de consumo	-	28.678
Rouparia	1.425	402.716
Materiais de segurança	7.667	12.776
Adiantamento para aquisição de estoques	94.672	1.136.085
Demais estoques	388	216.460
TOTAL	1.223.890	3.855.290

11. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

DESCRIÇÃO	Tx. a.a	2021	2020
Equipamentos de informática e periféricos	25%	-	-
Máquinas, equipamentos e aparelhos	25%	-	-
Móveis e utensílios	15%	-	-
Instrumentos musicais	0%	-	-
Benfeitoria em edificação de Terceiros	5%	-	-
Instrumentais Cirúrgicos e equipamentos	13%	-	-
Adiantamento para aquisição de Ativo Imobilizado	0%	-	17.864
(-) Depreciação acumulada	-	-	-
TOTAL	-	-	17.864



DESCRIÇÃO	2021	2020
Licença de uso e software - HGG	-	-
TOTAL	-	-

Os valores referentes ao Ativo Imobilizado e Intangível dos projetos administrados pelo Instituto estão com saldos zerados, em virtude da adoção da orientação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), onde os mesmos são reconhecidos em contas de compensação de acordo com os valores dispendidos após o tombamento dos mesmos. Em 31/12/2020 o saldo dos bens adquiridos fechou em R\$ 15.681.301,77 (quinze milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e um reais e setenta e sete centavos).

O Instituto também passou a controlar os saldos dos bens cedidos pela Secretaria de Estado da Saúde - SES para gestão do Hospital Alberto Rassi - HGG, os quais totalizam o montante de R\$ 7.061.366,10 (sete milhões, sessenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e dez centavos).

DESCRIÇÃO	2021	2020
Bens Cedidos	7.061.366	14.423.935
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG	7.061.366	14.423.935
Bens Adquiridos com Recursos do Contrato de Gestão	15.681.302	11.779.429
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG	15.681.302	6.604.571
TOTAL	22.742.668	26.203.364

12. FORNECEDORES

DESCRIÇÃO	2021	2020
Fornecedores a pagar	5.725.184	3.056.291
Fornecedores a faturar (a)	2.588.118	2.784.588
Outras contas a pagar	6.332	1.205.391
Adiantamento judicial (Ressarcimento)	-	37.103
TOTAL	8.319.634	7.083.372

(a) Refere-se aos serviços que foram prestados no curso normal das atividades do IDTECH e que até 31 de dezembro de 2021 não houve a emissão de documento fiscal. O registro foi feito na melhor estimativa apurada pelo Instituto em cumprimento ao regime de competência.

13. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

DESCRIÇÃO	2021	2020
Salários a pagar	2.466.012	2.369.373
Rescisões a pagar	-	409
IRRF de empregados	536.383	488.018
Contribuição assistencial/sindical	18.584	805
INSS sobre folha	1.102.066	956.057
FGTS a pagar	398.283	376.791
PIS a pagar	52.592	48.257
Obrigações com RPA	-	1.496
Férias a Pagar	5.435.295	5.065.718
TOTAL	10.009.215	9.306.924

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

DESCRIÇÃO	2021	2020
INSS sobre NF a recolher	97.570	96.239
PIS, COFINS e CSLL sobre NF a recolher	103.875	61.559
ISS sobre NF a recolher	80.191	61.582
IRRF sobre NF	27.164	15.886
IRRF sobre aluguel	-	2.617
TOTAL	308.799	237.883

15. PROJETOS DE TERCEIROS

DESCRIÇÃO	2021	2020
Rateio de despesas compartilhadas - IDTECH (a)	484.792	456.102
TOTAL	484.792	456.102

(a) Rateio de despesas compartilhadas - Refere-se aos valores correspondentes aos custos e despesas administrativas comuns, calculados com base em critérios de rateios razoáveis e objetivos previamente ajustados e formalizados, de forma que correspondem ao efetivo gasto de cada projeto.



16. SUBVENÇÃO A REALIZAR

DESCRIÇÃO		2021	2020
Projeto Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG	(a)	56.417.068	15.768.932
TOTAL		56.417.068	15.768.932

(a) Referem-se às subvenções governamentais a serem apropriadas no resultado mediante atendimento aos critérios de reconhecimento previstos na norma contábil aplicável (NBC TG 1000 (R1) Seção 24).

17. SUBVENÇÕES A APROPRIAR

DESCRIÇÃO		2021	2020
Não circulante:			
Recursos aplicados em fundo rescisório:			
Projeto Hospital Alberto Rassi - HGG		4.624.860	3.319.997
TOTAL		4.624.860	3.319.997

18. PROVISÃO PARA RISCOS

O IDTECH é parte em ações judiciais de natureza trabalhista e a Administração acredita, apoiada na opinião e nas estimativas de sua Assessoria Jurídica (ASJUR), que as provisões para riscos trabalhistas são suficientes para cobrir as eventuais perdas.

DESCRIÇÃO		2021	2020
Trabalhistas	(a)	1.187.922	6.801.565
Cível	(a)	6.098.855	-
TOTAL		7.286.777	6.801.565

(a) Em caso de sentença desfavorável ao Instituto, os valores considerados serão atualizados com base no indicador financeiro a ser mencionado no processo.

19. RENÚNCIA FISCAL

Em atendimento ao item 27, letra "c", da ITG 2002 (R1) - Entidade em finalidade de lucros, o Instituto apresenta, a seguir, a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

- IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica);
- CSLL (Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido);
- ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza);
- COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social).

20. RECEITA LÍQUIDA

DESCRIÇÃO		2021	2020
Receitas Subvenções		177.150.633	140.788.410
Receitas Doações		1.407.930	1.314.868
TOTAL		178.558.563	142.103.279

21. CUSTO DOS SERVIÇOS

21.1. Custo com Recursos Humanos

DESCRIÇÃO		2021	2020 (Reapresentado)
Custo com recursos humanos		(62.124.626)	(57.627.950)
Despesas com glosas SES - GO	(a)	(45.930.581)	(29.252.741)
Gastos com recursos humanos sem vínculo empregatício		(6.014.177)	(2.167.218)
TOTAL		(114.069.384)	(89.047.909)

(a) Referem-se às glosas dos servidores efetivos do Estado de Goiás, uma vez que o Instituto mantém o registro das receitas de subvenção pelo valor bruto. As Despesas de com Glosas foram alocadas como Custos com Recursos Humanos para o ano calendário de 2020 de reapresentada para fins de comparabilidade, visto que as Glosas estavam classificadas como Despesas Administrativas no ano calendário 2020.

21.2. Custo com Atividade Hospitalar

DESCRIÇÃO		2021	2020
Materiais/ medicamentos HGG		(18.367.841)	(12.093.433)
Exames e diagnósticos		(2.772.790)	(2.198.934)
Manutenção, ocupação e conservação		(9.578.930)	(5.301.040)
Materiais diversos		(3.606.664)	(2.339.001)
Alimentação/ Refeição		(4.367.776)	(4.994.020)
Despesa com Esterilização		(1.471.520)	(1.754.141)
TOTAL		(40.165.521)	(28.680.569)



22. DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS

DESCRIÇÃO	2021	2020
Despesas contratuais, ocupação e serviços de terceiros	(14.762.493)	(6.872.089)
Outras despesas administrativas	(58.277)	(57.414)
Manutenção, ocupação e conservação do patrimônio	(2.260)	(8.585.930)
Despesas com consumos diversos	-	(406.635)
Captação de recursos	(124.808)	(96.064)
Bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão nº 024/2012	(10.787.457)	(1.367.389)
Despesas Tributárias	(140.802)	-
TOTAL	(25.876.098)	(17.385.521)

(a) Referem-se às glosas dos servidores efetivos do Estado de Goiás, com a migração para plano de contas indicado pela Secretaria de Estado da Saúde, em 2021 os valores foram reclassificados no grupo de custos com recursos humanos.

23. OUTRAS DESPESAS / RECEITAS

DESCRIÇÃO	2021	2020
Contingências Judiciais	(546.206)	(6.748.565)
Perdas de Imobilizado	-	(381.529)
Emendas Parlamentares	-	80.000
Venda de Materiais Recicláveis	18.706	1.055
Reversão de Perdas Prováveis	-	-
TOTAL	(527.500)	(7.049.038)

24. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	2021	2020
Receitas financeiras	2.133.747	154.343
Despesas financeiras	(53.807)	(94.584)
TOTAL	2.079.940	59.759

25. EVENTO SUBSEQUENTE

26.

25.1 Renovação do Contrato 024/2012 - Hospital Alberto Rassi (HGG)

O contrato de gestão nº 024/2012 celebrado em 13 de março de 2012 entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, e o IDTECH, foi renovado, por meio do 15º Termo Aditivo, no montante de R\$ 227.220.126,24 (duzentos e vinte e sete milhões, duzentos e vinte mil, cento e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) para o período de 13 de março de 2022 a 12 de março de 2023.

25.2 Quitação de Valores em Aberto Exercício de 2017

Em virtude da aprovação da Prestação de Contas do ano de 2017 da Secretaria de Estado da Saúde, a qual tramitava junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme processo de nº 2018.0001.0002.599 - TCE-GO, a administração concedeu a quitação de valores do exercício de 2017, no importe de R\$ 5.745.975,16 (cinco milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).

25.3 Continuidade Operacional do Contrato Gestão Firmado - Hospital Alberto Rassi (HGG)

A Administração vem tomando as devidas medidas preventivas internas, com o intuito de preservar a saúde de seus colaboradores e parceiros, e vem monitorando o avanço da situação, de forma que seja possível mensurar eventuais impactos futuros que necessitem serem refletidos posteriormente na sua posição patrimonial.

Ademais a administração do Instituto tem tomado às ações necessárias junto à Secretaria de Estado da Saúde, visando a continuidade da prestação de serviços no Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG, bem como promovendo a gestão dos recursos para melhor eficiência, eficácia e economicidade de sua aplicação nas operações.

Face ao exposto e considerando a renovação do contrato 024/2012, não foi possível prever eventuais impactos financeiros que porventura venham afetar o contrato de gestão em tela, de modo que o Instituto apresenta e divulga suas demonstrações contábeis no pressuposto da continuidade operacional.

Goiania-GO, 31 de dezembro de 2021.

Lidiany de Jesus Oliveira
Contadora - CRC/GO nº 20789/O

Lúcio Dias Nascimento
Coordenador Executivo

José Cláudio Romero
Coordenador Executivo

Em virtude da pandemia de COVID-19, as demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Conselho Fiscal em reunião ocorrida de forma remota via aplicativo ZOOM no dia 24/03/2022.

Monique Galvão de França
Conselheira



Joab Silva Gorayeb
Membro

Danillo César Bueno Pinto
Membro

Em virtude da pandemia de COVID-19, as demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Conselho de Administração em reunião ocorrida de forma remota via aplicativo ZOOM no dia 24/03/2022.

Valterli Leite Guedes
Presidente

Maria do Rosário Cassimiro
Conselheira

Eunice Machado Nogueira
Conselheira

Maria Aparecida Batista da Costa de Faria
Conselheira

Edna Maria Coven
Conselheira

Javier Miguel Magul
Conselheiro

Alair Domiciano
Conselheira

Wagner Nogueira da Silva
Conselheiro

Helena Maria Boaretto Paula Vasconcelos
Conselheira

Nilzio Antônio da Silva
Conselheiro

Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2021 acompanhadas de Relatórios dos Auditores Independentes aprovado em 24 de março de 2022, conforme normas legais e disposições estatutárias do IDTECH em vigência, devido à pandemia de COVID-19 a reunião ocorreu de forma remota via aplicativo ZOOM.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e Coordenadores do
Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH ("Instituto"), relativas ao contrato de gestão nº. 024/2012 (Hospital Alberto Rassi - HGG) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e a NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades sem fins lucrativos (ITG 2002 (R1)) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:



- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Goiânia, 23 de Março de 2022

Atenciosamente,

MSc. Rodrigo Romanato Leite
Contador - CRC GO-230291/O-6T-GO
Consulcamp Auditoria e Assessoria Ltda.
CRC 2SP010626/O-4

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH, instituição sem finalidade lucrativa, qualificada como organização social, cumprindo atribuições legais, estatutárias e regimentais, examinaram a Prestação de Contas, consubstanciadas nas “Demonstrações Contábeis do Exercício de 2021” elaboradas de acordo com a legislação vigente, encerradas em 31 de Dezembro de 2021, e concluem que as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Instituição.

Goiânia-GO, 24 de março de 2022.

Monique Galvão de França
Conselheira

Joab Silva Gorayeb
Membro

Danillo César Bueno Pinto
Membro

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO 2021 - HOSPITAL ESTADUAL DR. ALBERTO RASSI -HGG

INTRODUÇÃO

De acordo com a Lei Estadual nº 15.503 de 25/12/2005 e suas modificações e suas modificações pela Lei nº 28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº 17.858, de 10/12/2012; com a Lei nº 17.399 de 19/08/2011; com a Lei nº 18.331 de 30/12/2013 e por força do Contrato de Gestão 024/2012 celebrado entre o Estado de Goiás por meio da Secretaria do Estado da Saúde (SES-GO) e o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano- IDTECH, para o gerenciamento do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG, o presente relatório apresenta um resumo dos resultados obtidos no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2021., o qual abrange o 13º e 14º Termo Aditivo ao mencionado Contrato de Gestão.

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL E INDICADORES DE QUALIDADE

Quadro 01 - Demonstrativos de Saídas Hospitalares, Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Hemodinâmica e SADT Externo

Serviços Mês/2021	Saídas Hospitalares		Consultas Ambulatoriais		Cirurgias	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Janeiro	811	711	17.028	17.793	660	534
Fevereiro	811	796	17.028	17.033	660	656
Março	811	519	17.028	10.457	660	413
Abril	811	469	17.028	8.825	660	303
Maior	811	477	17.028	10.141	660	349
Junho	811	558	17.028	10.141	660	409
Julho	811	698	17.028	14.328	660	518
Agosto	811	761	17.028	17.149	660	619



Setembro	811	774	17.028	17.383	660	618
Outubro	811	810	17.028	15.355	660	561
Novembro	811	660	17.028	14.267	660	555
Dezembro	811	668	17.028	20.199	660	446
Total Geral	9.732	7.901	204.336	173.071	7.920	5.981

*Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias do HGG

Serviços Mês/2021	Hemodinâmica		SADT Externo	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Janeiro	30	16	980	901
Fevereiro	30	3	980	1.068
Março	30	5	980	1.003
Abril	30	13	980	787
Maio	30	6	980	891
Junho	30	12	980	971
Julho	30	6	980	932
Agosto	30	6	980	982
Setembro	30	0	980	854
Outubro	30	17	980	980
Novembro	30	13	980	1.002
Dezembro	30	16	980	1.273
Total Geral	360	113	11.760	11.644

*Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias do HGG

Quadro 02 - Demonstrativo de Saídas Hospitalares por Unidade de Internação

Serviços Mês/2021	Saídas Clínicas		Saídas Cirúrgicas		Saídas Cuidados Paliativos	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Janeiro	167	163	622	521	22	27
Fevereiro	167	163	622	607	22	26
Março	167	131	622	369	22	19
Abril	167	159	622	279	22	31
Maio	167	146	622	309	22	22
Junho	167	190	622	347	22	21
Julho	167	230	622	448	22	20
Agosto	167	169	622	574	22	18
Setembro	167	200	622	557	22	17
Outubro	167	213	622	570	22	27
Novembro	167	187	622	448	22	25
Dezembro	167	201	622	459	22	28
Total Geral	2.004	2.152	7.464	5.488	264	281

*Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias do HGG

Quadro 03 - Demonstrativo de Atendimento Ambulatoriais no período de Janeiro a Dezembro/2021

Atendimento Ambulatorial				
Serviços Mês/2021	Consultas Médicas		Consultas Não Médicas	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Janeiro	11.749	7.408	5.279	10.385
Fevereiro	11.749	8.181	5.279	8.852
Março	11.749	7.140	5.279	3.317
Abril	11.749	6.789	5.279	2.036
Maio	11.749	8.410	5.279	1.731
Junho	11.749	8.326	5.279	2.426
Julho	11.749	8.160	5.279	6.168
Agosto	11.749	9.863	5.279	7.286
Setembro	11.749	9.690	5.279	7.693
Outubro	11.749	9.190	5.279	6.165
Novembro	11.749	9.206	5.279	5.061
Dezembro	11.749	15.001	5.279	5.198
Total Geral	140.988	107.364	63.348	66.318

*Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias do HGG

Quadro 04 - Demonstrativo dos Indicadores de Qualidade, obtidos no período de Janeiro a Dezembro/2021



Serviços	Metas	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21
Taxa de Ocupação Hospitalar	>= 85%	76,4%	80,8%	78,3%	81,2%	77,7%	78,7%
Média de Permanência Hospitalar	<=6 dias	5,42	4,68	6	6,44	6,56	5,79
Disponibilização do leito após alta hospitalar	<= 2 horas	-	-	0,9	0,9	0,9	0,8
Taxa de Readmissão em CTI (48 horas)	<= 5%	0,0%	0,0%	2,4%	0,47%	1,0%	1,2%
Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	<= 20%	7,5%	7,3%	9,9%	10,7%	8,2%	8,4%
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	<= 5%	1,5%	3,4%	3,0%	0,0%	2,7%	4,8%
Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	>= 1	-	-	1,00	0,70	0,82	0,82
Percentual de Exames de Imagem com resultados disponibilizados em até 10 dias	>= 70%	-	-	100,0%	98,4%	98,3%	99,5%
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	>= 95%	-	-	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	-	-	0,2%	0,3%	0,4%	0,2%
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	<= 1%	0,3%	3,1%	0,2%	0,7%	0,3%	0,0%

*Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias do HGG

Serviços	Metas	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
Taxa de Ocupação Hospitalar	>= 85%	79,1%	83,4%	79,5%	79,0%	81,5%	76,4%
Média de Permanência Hospitalar	<=6 dias	5,5	5,4	4,8	4,9	6,0	8,0
Disponibilização do leito após alta hospitalar	<= 2 horas	1,1	1,8	1,7	1,4	0,6	2,1
Taxa de Readmissão em CTI (48 horas)	<= 5%	2,1%	4,4%	1,6%	0,0%	0,79%	3,4%
Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	<= 20%	7,0%	7,0%	7,8%	6,8%	9,0%	6,5%
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais	<= 5%	1,7%	3,8%	0,8%	1,5%	3,5%	3,9%
Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	>= 1	0,8	0,9	0,9	0,9	1,2	1,1
Percentual de Exames de Imagem com resultados disponibilizados em até 10 dias	>= 70%	95%	98,4%	89,5%	134,0%	94,7%	99,0%
Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	>= 95%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%	0,1%
Percentual de ocorrências de Glosas no SIH - DATASUS	<= 1%	1,2%	0,4%	2,4%	1,7%	0,5%	2,73%

*Dados extraídos dos Relatórios Mensais de Atividades elaborados pelas Diretorias do HGG

CONCLUSÃO

Ressaltamos que no período avaliado não houve o cumprimento das metas de produção assistencial (parte fixa) e indicadores de desempenho (parte variável) estipulados em contrato, devido à suspensão parcial dos atendimentos ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos eletivos que pudessem envolver a necessidade complementar de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI e/ou enfermaria, considerando a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020, que decretou situação de pandemia devido à infecção pelo coronavírus, bem como as publicações das Portarias nº 511/2020-SES, de 23 de março de 2020 e Portaria nº 3, de 1º de fevereiro de 2021, as quais evidenciaram o cenário de incerteza sanitária deflagrado desde o início da pandemia, por se tratar de uma doença nova e com repercussões imprevisíveis para os sistemas de saúde, bem como para as unidades da rede de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde - SUS.

Ressalta-se ainda o Ofício Circular nº 902/2021-SES/GO de 11/08/2021 que adotou os termos previstos na Lei Federal de nº 14.189 de 28 de julho de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Consignamos, ainda, as resoluções publicadas pela SES/GO com a especificação acerca da suspensão em relação à obrigatoriedade da manutenção das metas contratuais, quantitativas e qualitativas, pelas Organizações Sociais de Saúde (OSS) contratadas para gerir as unidades de saúde da rede própria da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO. No entanto, apesar dessa não obrigatoriedade, diante da suspensão dos atendimentos eletivos, a unidade manteve o atendimento hospitalar de acordo com o perfil assistencial definido pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO para o referido período, com a manutenção dos transplantes de rim e fígado, ampliação do quantitativo de leitos clínicos e cirúrgicos especializados destinados ao chamado componente de urgência, atendimento a pacientes com doenças crônicas e imunossupressoras, bem como a estruturação de alas de internação em UTI e enfermarias para o atendimento de pacientes com COVID-19, contribuindo de forma global com a ampliação do atendimento dos usuários aguardando por leito de internação hospitalar especializado na Rede de Atenção à Saúde do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado de Goiás.

Protocolo 297232

Edital IGH nº 007/2022 Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para as seguintes funções: **Advogado (a) trabalhista, Agente de Portaria, Analista de Compras Junior, Analista de Compras Pleno, Analista de Compras Sênior, Analista de Qualidade Pleno, Analista de Recursos Humanos, Analista de Recursos Humanos Pleno, Analista de Sistema, Analista de Software, Assistente Administrativo, Assistente de Recursos Humanos, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Estoque, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Manutenção, Auxiliar Operacional, Eletricista, Encarregado (a) de Manutenção, Enfermeiro (a), Enfermeiro (a) do Trabalho, Engenheiro (a) Civil, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo (a), Médico (a) Cardiologista, Médico (a) do Trabalho, Médico (a) Intensivista, Médico (a) Obstetra, Motorista de Ambulância, Oficial de Manutenção, Pedreiro, Pintor (a), Recepcionista, Técnico (a) de Enfermagem, Técnico (a) de Imobilização Ortopédica, Técnico (a) de Laboratório e Técnico (a) de Segurança do Trabalho**, desempenhando suas atividades junto as unidades situadas no Estado de Goiás, quais sejam: HEMU - Hospital Estadual da Mulher; HEAPA - Hospital Estadual de